



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.679/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAILA FERNANDA GOVEIA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 07 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAILA FERNANDA GOVEIA**, matrícula 1000571, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.613.989-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 090.849.799-74, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2612/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Julho / 20 20  
DE Nº 11.915  
UMUARAMA 28 / 07 / 20 20  
Denis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS